



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº05/2015 – PPGE/UFOPA

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE 2 (DUAS) BOLSAS, PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA-IC, DO PROGRAMA NACIONAL DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA (PROCAD/CAPES) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ.

O Programa de Pós-Graduação em Educação torna pública a presente chamada para abertura de inscrições, visando à seleção de dois (02) candidatos a bolsa, por um período de um ano (12 meses), para iniciação científica/IC, do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (PROCAD) da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), durante a vigência 2015-2019. Esse programa desenvolve o projeto “As experiências pedagógicas das políticas de educação integral na Amazônia: rede de pesquisa e formação”, integrado à rede de professores pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP, da Universidade Federal de Rondônia/UNIR e da Universidade Federal do Oeste do Pará/UFOPA.

1. Finalidade

Desenvolver atividades de pesquisas relacionadas ao projeto “As experiências pedagógicas das políticas de educação integral na Amazônia: rede de pesquisa e formação”.

2. Bolsa

A bolsa será concedida por um período de 12 (doze) meses, sem direito a renovação;

3. Bolsista

3.1 Requisitos para receber a bolsa de Iniciação Científica

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará durante toda vigência da bolsa (10/11/2015 até 10/10/2016);

II. Ter concluído o 1º semestre do curso até a data de implementação da bolsa;

III. Não ter duas reprovações no semestre anterior a solicitação da bolsa;

IV. Apresentar Currículo atualizado, Plataforma Lattes do CNPq;

V. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa com carga horária mínima de 20 horas para desenvolver as atividades do projeto;

VI. Não possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa, exceto bolsa permanência;

VII. Ter sido selecionado pela Comissão de Bolsa do PPGE;

VIII. Apresentar carta de anuência do orientador vinculado ao Procad que não esteja afastado ou licenciado integralmente da Instituição até a data da implementação da bolsa.

3.2 Compromissos

I. Não estar recebendo bolsa de outros programas do CNPq, da UFOPA ou de outras agências de fomento nacionais ou internacionais no momento da atribuição da bolsa de Iniciação Científica;

III. Apresentar sua produção científica, sob a forma de pôster e/ou apresentação oral em eventos científicos nacionais e internacionais;

IV. Fazer referência à condição de bolsista da Capes, nas publicações e trabalhos apresentados;

V. Apresentar o resultado da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica da UFOPA;

VI. Apresentar relatório de atividade final (após 12 meses de Bolsa).

4. Inscrição

4.1 O período de inscrição será de 03 a 06 de novembro de 2015.

4.2 As inscrições serão realizadas na Secretaria do PPGE UFOPA – no terceiro piso do prédio H no Campus Rondon.

4.3 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

I. Histórico Escolar com todos os componentes curriculares cursados e suas respectivas notas;

II. Currículo Lattes atualizado;

III. Plano de Trabalho, assinado pelo orientador vinculado ao Procad, em consonância com o projeto PROCAD, conforme modelo proposto no anexo II;

IV. Apresentar a ficha de inscrição, constante no Anexo I, devidamente preenchida.

V. Comprovante de ser aluno da UFOPA, e de estar devidamente matriculado no primeiro semestre de 2015.

5. Seleção

5.1 O processo de seleção será regido por esta chamada pública e será realizado da seguinte forma:

I. Verificação do atendimento ao item 4.3 da presente chamada;

II. Análise do Currículo Lattes; (ver anexo III)

III. Análise do Plano de Trabalho (ver anexo IV)

6. Do resultado

6.1. A nota final do candidato no processo seletivo para obtenção da bolsa de iniciação científica PROCAD 2015, será obtida mediante média aritmética das notas

da análise do currículo lattes e do plano de trabalho, em escala de zero a cem, seguindo a tabela abaixo:

ITEM DE AVALIAÇÃO	NOTA	MÉDIA ARITMÉTICA
Plano de trabalho		
Currículo Lattes		
TOTAL PARCIAL		
NOTA FINAL (pontuação máxima 100)		

6.2. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais.

6.2.1. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1. maior nota no plano de trabalho; 2. maior nota no currículo lattes.

6.3. O resultado final do processo de seleção, em ordem de classificação decrescente, será divulgado no dia 08 de setembro de 2015, nos sites www.ufopa.edu.br/ppge e www.ufopa.edu.br.

7. Disposições Finais

I. O pagamento da bolsa será efetuado diretamente ao bolsista, mediante depósito mensal em conta bancária (conta corrente individual) do bolsista;

II. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos;

III. A mensalidade da Bolsa PROCAD/CAPES será no valor de R\$400,00;

IV. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

V. Considerando proposição aprovada pelos docentes que integram o Procad, quem tiver orientação aprovada nesta chamada pública não poderá renovar ou concorrer a novas chamadas IC/Procad;

V. A Comissão de Seleção/PPGE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

8. Cronograma

Divulgação da chamada Pública	03 de novembro de 2015
Inscrições no Programa	03 a 06 de novembro de 2015
Divulgação dos Resultados	09 de novembro de 2015
Implementação das Bolsas PROCAD/CAPES	A partir de novembro de 2015